

**ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**

**PROCESSO SELETIVO DE  
RESIDENTES/2024 PARA R1**

**ONCOLOGIA CLÍNICA**

**MANUAL DO CANDIDATO**

**EDITAL  
CRONOGRAMA  
PROGRAMA**

## EDITAL III DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – SELEÇÃO DE RESIDENTES/2024 (R1)

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) DA ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Residentes/2024 para R1 (CLÍNICA MÉDICA), o qual se regerá pelas Instruções Especiais constantes do presente Edital de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC).

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O **Concurso** obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 008/2004, da CNRM/MEC, e será regido por este Edital. Sua execução fica sob a responsabilidade da Comissão de Residência Médica (COREME) da Associação Hospital de Caridade Ijuí.

2. Será oferecido um total de 01 vaga, conforme demonstrado no quadro abaixo:

#### DOS PROGRAMAS E NÚMERO DE VAGAS

PROGRAMA	VAGA R1	DURAÇÃO
ONCOLOGIA CLÍNICA	01	03 anos

#### DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição ao presente Processo Seletivo estará aberta, no período de **08/03/2024 à 15/03/2024** a portadores do diploma de conclusão do curso de Medicina em instituição brasileira legalmente reconhecida pelo MEC, ou diploma de conclusão do curso de Medicina em instituição estrangeira devidamente revalidado em Universidade Federal brasileira, tendo concluído residência médica de clínica médica. **Prova dia 16/03/2024.**

3. Para se inscrever, após leitura do edital, o candidato deverá: Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso; Acessar o endereço eletrônico <http://www.hci.org.br/>, onde estará disponibilizado o Edital e link para inscrição através de formulário.

#### PROVAS

A primeira fase será constituída de prova escrita objetiva

A segunda fase constará de entrevista, análise e arguição de currículo.

A prova objetiva, a ser aplicada para todos os inscritos, terá peso 9,0 (nove).

Análise, arguição de currículo e entrevista, e terá peso 1,0 (um).

## PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. **Primeira fase: prova escrita (peso 9,0) – Local e horário: início às 08 horas (Auditório da Associação Hospital de Caridade de Ijuí/RS/ Av. David José Martins, 152, Centro.**

2. **Segunda fase: Para a segunda fase serão chamados todos os candidatos de acordo com a classificação geral da primeira fase.**

3. Análise e arguição do currículo (peso 1,0). Informamos que o processo seletivo será realizado em data 16/03/2024, no auditório da Associação Hospital de Caridade Ijuí. Auditório da Associação Hospital de Caridade de Ijuí/RS/ Av. David José Martins, 152, Centro. Os candidatos classificados para a segunda fase deverão apresentar curriculum vitae em forma física.

4. Não será admitido na sala de prova, em qualquer das etapas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada nem aplicação de prova fora do local designado, seja qual for o motivo alegado.

6. Durante as provas, não será permitida consulta de qualquer espécie nem a utilização de telefone celular ou similar.

7. Será eliminado do concurso o candidato que, em qualquer das etapas:

a) agir incorretamente ou for descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

b) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com terceiros ou estiver utilizando livros, notas, impressos, máquina de calcular ou qualquer equipamento eletrônico.

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1 – **Primeira fase: prova objetiva com 20 questões** de caráter classificatório corresponde a noventa por cento (90 pontos) do resultado final do concurso.

2 - **Segunda fase:** Segunda fase: análise e arguição de currículo correspondendo a dez por cento (10 pontos) do resultado final do concurso.

Na análise do curriculum vitae será atribuída pontuação conforme os itens a seguir (em um total máximo de 5,0 pontos):

a) Histórico Escolar - peso máximo: 1,0 ponto

Será analisada a preponderância de conceitos no Histórico Escolar e atribuída a pontuação que segue:

- Maioria de conceitos A - 1,0

- Maioria de conceitos B - 0,5

- Maioria de conceitos C - 0,1

A comprovação exigida para atribuição de pontos referentes a este item será feita pela entrega de cópia do Histórico Escolar do curso de graduação, atualizado.

b) Produção científica - peso máximo: 1,0 ponto

A pontuação para produção científica será atribuída conforme os critérios a seguir:

- Publicação em revista estrangeira - 0,2 por trabalho publicado

- Autoria de livro e/ou de capítulo de livro - 0,1 por publicação

- Publicação em revista nacional - 0,1 por trabalho publicado

As publicações em anais de congressos são consideradas equivalentes às efetuadas em revistas, periódicos, etc. (nacionais) - 0,05 por trabalho publicado Para a comprovação da produção científica será exigida a entrega de cópia da capa do livro ou do trabalho publicado, conforme o caso.

c) Monitorias - peso máximo: 1,0 ponto

Serão consideradas as monitorias obtidas. - Cada semestre de monitoria - 0,25

d) Domínio de língua estrangeira - peso máximo: 0,5 ponto

Serão considerados como comprovação do domínio da língua: certificado de universidade de língua estrangeira, certificado de conclusão de curso no Brasil (certificado de nível avançado/cursos de proficiência) ou outra forma de comprovação documental - até 0,5

e) Participação em eventos científicos - peso máximo: 0,5 ponto

- Somente participação no evento-0,05 por participação.

Para a comprovação de participação em eventos científicos serão exigidos atestados fornecidos pelas instituições responsáveis pelos eventos.

f) Experiências extracurriculares-peso máximo: 1,0 ponto.

Serão consideradas como experiência extracurricular as atividades na Associação Hospital de Caridade Ijuí, em hospitais conveniados e em hospitais do exterior; atividades médicas desenvolvidas na comunidade; experiências profissionais em períodos de férias curriculares; participação em campanhas de vacinação; atividades em instituições de nível superior relacionadas a tecnologias da informação médica, etc... - até 1,0.

Para a comprovação das experiências extracurriculares será exigida documentação formal relativa à atividade, emitida por autoridade competente.

Na arguição do curriculum vitae, será atribuída nota de zero a cinco pontos, de acordo com o desempenho do candidato.

4 - Para todos os Programas, no caso de empate entre dois ou mais candidatos na última posição correspondente ao multiplicador do número de vagas, serão selecionados para a segunda fase todos os candidatos que se encontrem nessa situação.

5 - Na entrevista, análise e arguição de currículo será atribuída nota de um a dez pontos, de acordo com o desempenho do candidato.

6 - Na hipótese de igualdade entre dois ou mais candidatos no número de pontos da nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, por PRM:

a) maior nota TO;

- b) maior nota currículo;
- c) maior tempo de formação;
- e) maior idade.

9 – Os aprovados serão classificados na ordem decrescente de nota final, conforme o número de vagas existentes.

## **INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**

1 - Os recursos referentes a primeira e segunda fase do processo seletivo deverão ser feitos ao e-mail da coreme: [coreme@hci.org.br](mailto:coreme@hci.org.br), com taxa de 100 reais, na data de 17/03/2024.

Resposta será no dia 18/03/2024.

2 - Não serão conhecidos os recursos em desacordo com o disposto no item 1 acima.

3 - A assinatura do contrato da bolsa de Residência deverá ser feita durante o período previsto no cronograma constante do Boletim Informativo de **19/03/2024 à 20/03/2024**. A inobservância deste prazo implica a perda da vaga e o chamamento do próximo candidato da lista final de classificação e, se for o caso, até a utilização da lista de suplentes (na ordem de nota final) para a ocupação total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição. Os suplentes interessados deverão entrar em contato com a COREME/HCI, para definir sua opção pelo Programa, se for o caso de vagas ociosas.

**Os documentos a seguir serão exigidos no ato da matrícula (autenticados):**

- a) Cópia Certificado de conclusão de graduação em medicina;**
- b) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);**
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- d) Cópia da Carteira de Identidade Profissional Médico;**
- e) Cópia Título de Eleitor;**
- f) Conta Corrente Banco do Santander, Bradesco ou Itáu.**
- g) Inscrição Previdência Social (NIT-Número de Inscrição do Trabalhador/PIS PASEP);**
- h) Cópia comprovante de endereço;**
- I) Cópia da Carteira de vacinação.**
- j) Certificado de Residência de Clínica Médica (ou declaração de conclusão).**

7 - Não serão concedidas vistas às provas em nenhuma das etapas do processo seletivo.

8 - O atendimento integral às datas previstas no cronograma do processo seletivo é dever exclusivo do candidato.

9 - Dos requisitos para ingresso na residência médica:

- a) Ter concluído o curso de graduação plena em Medicina, realizado em Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).
- b) Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio do Rio Grande do Sul (CREMERS). Os candidatos, oriundos de outros Estados da Federação, deverão possuir habilitação para atuar profissionalmente no Estado do Rio Grande do Sul.

c) Os candidatos brasileiros, graduados em Medicina no exterior, deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública brasileira e registro no CREMERS. Os candidatos estrangeiros, além do diploma revalidado e do registro no CREMERS, deverão ter visto permanente no Brasil.

### **CRONOGRAMA**

<b>DATA EVENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
08/03/2024 à 15/03/2024	Abertura e término das inscrições, através do site <a href="http://www.hci.org.br">www.hci.org.br</a>
16/03/2024	Aplicação da prova escrita (primeira fase).
16/03/2024	Divulgação das notas definitivas.
16/03/2024	Entrevista, análise e arguição de currículo, a partir das 08 horas ( <b>Auditório da Associação Hospital de Caridade de Ijuí</b> ), nas salas divulgadas no site ou no local da prova.
16/03/2024	Publicação, a partir das 17 horas, do resultado com a classificação final do concurso, já homologado no site <a href="http://www.hci.org.br/">http://www.hci.org.br/</a>
19/03/2024	Início do prazo para assinatura dos contratos dos Médicos Residentes aprovados no Processo seletivo na COREME.
20/03/2024	Término do prazo (às 17h) para assinatura dos contratos dos Médicos Residentes aprovados no processo seletivo na COREME.
21/03/2024	Início do programa de residência médica

### **OBSERVAÇÃO:**

A não manifestação por parte do candidato da aceitação do Programa para o qual tenha sido aprovado ou a não entrega da documentação comprobatória exigida para inscrição serão consideradas como desistência formal à vaga. O candidato dará o pleno direito a COREME/Hospital de Caridade de efetuar o chamamento do candidato classificado em posição imediatamente posterior, obedecida rigorosamente à ordem de classificação final do processo seletivo.

### **ATENÇÃO:**

Os prazos previstos no cronograma deste Manual do Candidato, para os diferentes eventos, são peremptórios, inadmitindo-se manifestações e recursos intempestivos.

## **PROGRAMA PARA A PROVA TEÓRICA (ONCOLOGIA CLÍNICA):**

### **1 - CLÍNICA MÉDICA**

#### **Cardiologia**

- Arritmias;
- Cardiopatia isquêmica;
- Endocardite infecciosa;
- Hipertensão arterial sistêmica;
- Insuficiência cardíaca;
- Valvopatias.

#### **Dermatologia**

- Farmacodermias;
- Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas;
- Neoplasias de pele.

#### **Endocrinologia**

- Diabetes melito;
- Doenças da hipófise;
- Doenças das supra-renais;
- Doenças da tireóide;
- Obesidade;
- Osteoporose.

#### **Ética Médica**

#### **Gastroenterologia**

- Cirrose;
- Diarréias;
- Distúrbios funcionais do sistema digestivo;
- Doença do refluxo gastroesofágico;
- Doença cloridropéptica;
- Hemorragia digestiva;
- Hepatites;
- Icterícia;
- Pancreatite.

#### **Genética**

- Genética clínica.

#### **Hematologia**

- Anemias;
- Distúrbios da coagulação;
- Leucemias;
- Linfomas.

#### **Infectologia**

- Antibióticoterapia;
- Doenças parasitárias;
- Doenças sexualmente transmissíveis;
- Febre de origem obscura;
- Infecções de vias aéreas superiores;
- Infecções pelo HIV e AIDS;
- Micoses sistêmicas;

- Pneumonias;
- Sepsis;
- Tétano;
- Tuberculose.

### **Medicina de Urgência e Intensivo**

- Atendimento inicial ao politraumatizado;
- Choque;
- Coma;
- Emergências psiquiátricas;
- Insuficiência respiratória;
- Intoxicações exógenas;
- Reanimação cardiorrespiratória.

### **Nefrologia**

- Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos;
- Doenças glomerulares;
- Insuficiência renal aguda e crônica;
- Infecções urinárias;
- Litíase.

### **Neurologia**

- Cefaléias;
- Demências;
- Doença cerebrovascular;
- Doenças degenerativas do sistema nervoso central;
- Doenças extrapiramidais;
- Epilepsia;
- Meningites e encefalites;
- Neuropatia periférica;
- Tontura e vertigens.

### **Oncologia**

- Neoplasias colorretal, gástrica, de mama, de próstata, de pulmão e de rim;
- Síndromes paraneoplásicas.

### **Pneumologia**

- Asma e rinite;
- Derrame pleural;
- Doença pulmonar intersticial;
- Doença pulmonar obstrutiva crônica;
- Tabagismo;
- Tromboembolismo pulmonar.

### **Psiquiatria**

- Alcoolismo e farmacodependências;
- Ciclo vital, estrutura e dinâmicas familiares, crises familiares evolutivas e não evolutivas, disfunções familiares e dinâmica de grupo;
- Classificação multiaxial em Psiquiatria;
- Disfunções sexuais;
- Esquizofrenias;
- Fases evolutivas e assistência aos transtornos adaptativos da criança, do adolescente, do adulto e do idoso;
- Relação médico-paciente;
- Transtorno de ansiedade;
- Transtornos alimentares;

- Transtornos de personalidade;
- Transtornos dissociativos e conversivos;
- Transtornos do humor;
- Transtornos somatomorfos.

### **Reumatologia**

- Artrite séptica;
- Doenças difusas do tecido conjuntivo;
- Gota;
- Osteoartrose;
- Osteomielite;
- Síndromes dolorosas de partes moles.

### **Transplantes**

- Princípios gerais relacionados aos transplantes de órgãos.

### **Epidemiologia**

- Epidemiologia geral. Magnitude e tendências da situação de saúde da população brasileira. Diagnóstico de saúde de comunidades. Indicadores de saúde. Bioestatística descritiva. Incidência, prevalência, mortalidade e letalidade. Coeficientes, razões e proporções. Distribuição normal. Amostragem. Teste de hipóteses.
- Métodos de pesquisa em saúde. Medicina baseada em evidências. Análise crítica de artigos científicos. Revisão sistemática da literatura, metanálise, diretrizes e protocolos. Delineamentos de estudos epidemiológicos. Testes diagnósticos e medidas de efeito.

### **Ética em Saúde e em Pesquisas em Saúde**

#### **Saúde do Trabalhador**

- Processo de trabalho e saúde. Doenças relacionadas com o trabalho;
- Trabalho e saúde mental;
- Serviços de saúde ocupacional e legislação;
- Riscos ocupacionais. Segurança do trabalho e acidentes do trabalho.